



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO – CNPJ 48.664.296/0001-71

DECRETO MUNICIPAL Nº 534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 502, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a manifestação dos membros Tiago Henrique Brasil da Silva e Mario Aparecido Veronezi em não participar da referida Comissão Especial,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial para escolha do Hino Oficial do Município de Pradópolis designada pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 502, de 16 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte composição:

“Art. 5º. (...)

I – Regina Paula Atique Ferraz;


II – Vanderlei dos Reis, Luiz Carlos Coelho e Daniel Aparecido Gutierrez;

III – Selma Bitela Costa;

IV – Sueli Garcia, Luana Braga Batista e Fernando José Antônio de Souza.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2021. Prefeitura Municipal de Pradópolis, em 14 de dezembro de


SILVIO MARTINS
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.


SAULO EMMANUEL ATIQUE FILHO
Chefe de Gabinete



Diário Oficial

Nº 1106– Ano 2021

Quarta-feira, 15 de Dezembro de 2021

Prefeitura Municipal Pradópolis

PODER EXECUTIVO

DECRETO MUNICIPAL Nº 534, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DO HINO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS, INSTITUÍDA PELO DECRETO MUNICIPAL Nº 502, DE 16 DE AGOSTO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica do Município e,

Considerando a manifestação dos membros Tiago Henrique Brasil da Silva e Mario Aparecido Veronezi em não participar da referida Comissão Especial,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Especial para escolha do Hino Oficial do Município de Pradópolis designada pelo artigo 5º do Decreto Municipal nº 502, de 16 de agosto de 2021, passa a ter a seguinte composição:

“Art. 5º. (...)

I – Regina Paula Atique Ferraz;

II – Vanderlei dos Reis, Luiz Carlos Coelho e Daniel Aparecido Gutierrez;

III – Selma Bitela Costa;

IV – Sueli Garcia, Luana Braga Batista e Fernando José Antônio de Souza.”

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura

Municipal de Pradópolis, em 14 de dezembro de 2021.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

SAULO EMMANUEL ATIQUÉ FILHO
Chefe de Gabinete

DECRETO MUNICIPAL Nº 538, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ATUALIZA O VALOR MONETÁRIO DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU E DOS DEMAIS TRIBUTOS (IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES) E RENDAS (PREÇOS PÚBLICOS E TARIFAS) DO SISTEMA TRIBUTÁRIO MUNICIPAL EM VIGOR, PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

SILVIO MARTINS, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere os incisos IX e XX do artigo 71 da Lei Orgânica do Município e com fundamento no Código Tributário Municipal,

DECRETA:

Art. 1º O valor monetário da base de cálculo do IPTU, quanto a de todos os demais tributos como impostos, taxas e contribuições, bem como as rendas públicas municipais, das quais se sobressaem os preços públicos ou tarifas, do Sistema Tributário Municipal em vigor, para o Exercício de 2022, fica atualizado em 10,74% (dez vírgula setenta e quatro por cento), de acordo com a variação acumulada do IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo do IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, nos últimos doze meses, entre dezembro de 2020 e novembro de 2021.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2022.

Pradópolis, 15 de dezembro de 2021.

SILVIO MARTINS

Prefeito do Município de Pradópolis

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, nos termos do artigo 88 da Lei Orgânica do Município.

BRUNO LOUZADA FRANCO

Assessor de Gabinete



Diário Oficial

ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRADÓPOLIS/SP

www.pradopolis.sp.gov.br

Imprensa Oficial do Município de Pradópolis
Lei Municipal Nº 1.462 de 31 de Outubro de 2014

Silvio Martins
Prefeito Municipal
Saulo Emmanuel Atique Filho
Chefe de Gabinete

Local/Administração/Redação/Impressão
Rua Tiradentes,956 – Centro – Pradópolis – SP

Telefones
Recepção (016)3981-9900
Fax (016)3981-9900

E-mail: imprensa@pradopolis.sp.gov.br
Pesquisa Edições:
www.pradopolis.sp.gov.br

Índice Sequencial
Poder Executivo
Poder Legislativo



Certificado Digital acesse
pmpradopolis.domeletronico.com.br